

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

CHAMADA INTERNA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA – UFPB PARA PRÉ-SELEÇÃO DE TESE PARA O PRÊMIO CAPES DE TESE – Edição 2024 – NO ÂMBITO DO EDITAL CAPES 4/2024

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ) do CCEN/UFPB, com base no Edital CAPES 4/2024 do Prêmio Capes de Tese – Edição 2024 (http://www.capes.gov.br/premio capes de tese), referente a teses defendidas em 2023, comunica que está selecionando teses do PPGQ para preenchimento de 01 (uma) inscrição para concorrer ao referido prêmio.

As inscrições para a pré-seleção interna ("Pré-Seleção de Tese", segundo o Edital 4/2024) estarão abertas no período de **11 a 17 de abril de 202**4 **por meio de processo eletrônico no SIPAC/UFPB, endereçado ao PPGQ (11.01.14.55)**. O resultado final será divulgado até o dia 30/04/2024, por meio da página do PPGQ (http://www.quimica.ufpb.br/posgrad).

De acordo com o Edital CAPES 4/2024, as teses para concorrerem ao Prêmio Capes de Tese deverão, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade: I. Estarem disponíveis na Plataforma Sucupira da CAPES; II. Terem sido defendidas em 2023; III. Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação; IV. Terem sido defendidas em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu que tenham tido, no mínimo, 1 (uma) tese de doutorado defendidas em 2023.

No ato da inscrição, o processo eletrônico no SIPAC/UFPB, encaminhado pelo orientador do candidato ao PPGQ (11.01.14.55), deverá ser instruído com as seguintes peças documentais **em formato PDF** (cada arquivo não deve ultrapassar o tamanho **limite de 3 MB**):

- I Formulário de inscrição (Anexo I) preenchido integralmente e digitalizado;
- II Exemplar completo da tese defendida no PPGQ/UFPB em 2023;
- III Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio;
- IV Mini resumo da tese (até 500 caracteres com espaços),
- V Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300 DPI),
- VI Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese que poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio.
- VII Justificativa do candidato para inscrição da tese considerando, explicita e claramente, os 3 (três) seguintes critérios: (a) a originalidade do trabalho; (b) a sua relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social e/ou de inovação; (c) o caráter inovador do trabalho;
- VIII Currículo Lattes atualizado.

A Pré-seleção da(s) teses(s), que é a etapa que cabe ao PPGQ-UFPB, será efetuada em conformidade com o disposto no Item 2 do Edital CAPES 4/2024. Assim, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação deverá constituir uma Comissão especialmente para a pré-seleção das teses, que deverá conter no mínimo três membros. No processo de pré-seleção, a Comissão deverá levar em consideração os seguintes aspectos:

- I verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;
- II decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos nesta Chamada e no Edital CAPES 4/2024;
 - III selecionar para indicação apenas uma tese vencedora;
- IV elaborar uma ata da reunião, de acordo com as orientações do Item 3.2, Subitem I do Edital CAPES 3/2021, contendo obrigatoriamente:
 - a) Número de teses inscritas para seleção no Programa de Pós-Graduação;
 - b) Nome de todos os membros da comissão, com mínimo de três participantes;
 - c) Assinatura de pelo menos um membro da comissão;
 - d) Indicação da tese selecionada e justificativa da escolha.

Conforme estabelece o Edital CAPES 4/2024, na reunião da comissão de avaliação deverão ser computados, no mínimo, 3 (três) votos para a indicação da tese vencedora. O orientador e/ou coorientador de tese concorrente poderão participar da comissão, desde que se abstenham da escolha da tese vencedora.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

A inscrição da tese selecionada pela comissão de avaliação será realizada pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação, exclusivamente pelo site http://pct.capes.gov.br/inscricao até às dezoito horas do dia 02 de maio de 2024.

A inscrição nesta Chamada pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo candidato das condições desta Chamada e do Edital 4/2024 da CAPES das quais não poderá alegar desconhecimento.

Quando da impugnação da Chamada, a solicitação deverá ser feita até 08 (oito) dias após a divulgação da mesma.

Tabela 1. Cronograma de Eventos da Chamada e locais de realização/divulgação.

Data/Período	Evento	Local		
27/03/20224 a 10/04/2024	Divulgação da Chamada	Sítio eletrônico do PPGQ		
28/03 a 08/04/2024	Prazo para pedido de impugnação da	E-mail do PPGQ: coord_ppgq@quimica.ufpb.br		
	Chamada			
09/04/2024	Resultado da análise dos pedidos de impugnação	Sítio eletrônico do PPGQ		
11/04 a 17/04/2024	Período de Inscrições	Processo eletrônico no SIPAC/UFPB aberto e		
		encaminhado pelo Orientador da Tese		
18/04/2024	Divulgação do Resultado	Sítio eletrônico do PPGQ		
19/04 a 29/04/2024	Prazo para interposição de recursos(*)	E-mail do PPGQ:		
		coord_ppgq@quimica.ufpb.br		
30/04/2024	Divulgação do Resultado Final	Sítio eletrônico do PPGQ		
Até 02/05/2024	Inscrição na CAPES da tese selecionada	http://pct.capes.gov.br/inscricao		

^(*) Quando da interposição de recursos, o(a) candidato(a) deverá apresentar requerimento por e-mail (coord_ppgq@quimica.ufpb.br) endereçado ao Coordenador do Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em prazo não superior a 11 (onze) dias, a contar da divulgação do resultado, acompanhado das justificativas concernentes, as quais serão jugadas pelo Colegiado do PPGQ, sendo o resultado disponibilizado ao recorrente por e-mail.

Comissão de avaliação:

Titulares: Profa. Elizete Ventura do Monte (PPGQ), Prof. Sherlan Guimarães Lemos (PPGQ), Profa. Iêda Maria Garcia dos Santos (PPGQ) e Prof. Rodrigo Cristiano (PPGQ).

Suplentes: Profa. Marta Maria da Conceição (PPGQ), Prof. Márcio José Coelho de Pontes (PPGQ), Prof. Fausthon Fred da Silva (PPGQ) e Prof. Claudio Gabriel Lima Júnior (PPGQ).

Informações

Programa de Pós-Graduação em Química, DQ/CCEN/UFPB/CIDADE UNIVERSITÁRIA

Caixa Postal 5093, CEP 58051-970 - João Pessoa - Paraíba

Telefax: (0xx83) 3216-7437, E-Mail: ppgq.ufpb@gmail.com; ppgq.ufpb02@gmail.com;

coord ppqq@quimica.ufpb.br; cpqq@quimica.ufpb.br , Sítio Eletrônico: www.quimica.ufpb.br/posqrad ,

Facebook: www.facebook.com/ppgqccenufpb



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

ANEXO I

Formulário de Inscrição para a Chamada Interna do Programa de Pós-Graduação em Química – UFPB para Pré-Seleção de Tese para o Prêmio CAPES de Tese 2021, no âmbito do Edital Capes 3/2021

Dados Pessoais:								
Nome Completo:								
Endereço Permanente:								
CEP	Cidade: Est				do:			
Telefone ()	Celular 1 () Celu			Celular 2 ()				
E-Mail:								
Filiação:								
Data de Nascimento:	Estado Civil:	Sexo:						
Naturalidade:	Nacionalidade:	País de Nascimento:						
Carteira de Identidade:	Órgão:	Data de Emissão: CPF:						
Informações sobre a Tese de Doutorado no PPGQ-UFPB								
Data de Conclusão no PPGQ (mê	s/ano):							
Área de Concentração:								
Título da Tese:								
Orientador(a):								
2º Orientador(a) (se pertinente)								
Coorientador(a) (se pertinente):								
Para que seu pedido de inscrição seja aceito, todos os documentos relacionados na Chamada Interna devem ser								
encaminhados em formato PDF (cada arquivo não deve ultrapassar o tamanho limite de 3 MB) pelo orientador da								
Tese via processo eletrônico SIPAC/UFPB ao PPGQ (11.01.14.55), nos prazos estabelecidos na Chamada. A saber:								
I – Este formulário preenchido integralmente e digitalizado;								
II – Exemplar completo da tese defendida no PPGQ/CCEN/UFPB em 2020;								
III – Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio;								
IV - Mini resumo da tese (até 500 caracteres com espaços);								
V – Foto do autor da tese em alta resolução (300DPI);								
VI – Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da								
tese que poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio.								
VII – Justificativa do candidato para inscrição da tese considerando, explicita e claramente, os 3 (três) seguintes								
critérios: (a) a originalidade do trabalho; (b) a sua relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico,								
cultural, social e/ou de inovação; (c) o caráter inovador do trabalho;								
VIII- Currículo Lattes atualizado.								
				Local:				
Assinatura do autor da Tese (candidato):					Local:			